



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
 PROTOCOLO GERAL  
 Recebido em 26/01/15  
 às \_\_\_\_\_ horas

Apil  
 Funcionário Responsável

Ofício nº 303/2015-GAPRE

Maringá, 14 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
 Sala de Sessões 12/02/15  
[Assinatura]  
 1º Secretário (a)

Em atenção a Indicação nº 1820-SERED, apresentada pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante a qual solicita a divulgação, nos holerites dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, dos valores descontados dos vencimentos em razão da realização de empréstimos consignados, bem como o número da respectiva parcela que está sendo descontada em relação ao total de parcelas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
**José Luiz Bovo**  
 Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**INFORMAÇÃO**

---

À Gerência de Folha de Pagamento.

Trata-se de pedido para que conste nos holerites dos servidores o valor dos empréstimos bancários e o número de parcela que está sendo descontada.

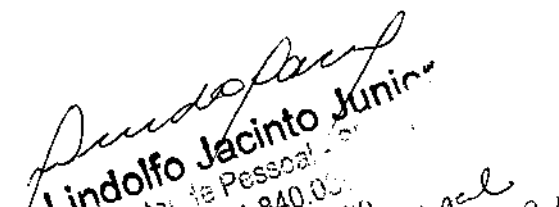
Informamos que o valor da parcela já consta mensalmente no holerite, com relação ao número da parcela, no momento não seria possível a implantação, pois temos apenas um código de verba disponível no holerite para cada banco e temos uma grande quantia de servidores que possuem mais de um contrato de empréstimo no mesmo banco e com numero de parcelas diferentes.

Por fim, informamos que todos os detalhes referentes aos contratos de empréstimos consignado encontram-se disponíveis no portal do servidor.

Maringá, 09 de janeiro de 2015.

  
**José Carlos Pinheiro**  
Matricula 16468  
Coord. Folha de Pagamento

  
**Luana Kelem Vieira**  
Matricula 92355  
Gerente da Folha de Pagamento

  
**Lindolfo Jacinto Junior**  
Diretor de Pessoal  
CPF: 204.840.000  
Matricula 72930  
Secretaria Municipal  
de Recursos Humanos  
Interino  
Decreto 0644/14